



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Lagoa Real - BA

Terça-feira • 10 de outubro de 2017 • Ano I • Edição Nº 120

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 270/2017)	2
DECRETO (Nº 271/2017)	3

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: PEDRO CARDOSO CASTRO

<http://pmlagoarealba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 270/2017)



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL

Praça da Matriz, 88
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 16.416.117/0001-90

DECRETO Nº. 270/2017 DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA REAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 87 da Lei Orgânica do Município c/c art. 69, I da Lei Municipal n. 087/2012 e demais disposições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, **LUCINEIDE SILVA AGUIAR BRITO**, brasileira, maior, portadora da Carteira de Identidade nº 16.441.946-27 - SSP/BA, inscrita no CPF nº 058.449.235-96, residente e domiciliada neste município de Lagoa Real - BA, para assumir o cargo de provimento em comissão, de Assistente Administrativo I, símbolo CC – 3, junto à Secretaria Municipal de Finanças do Município de Lagoa Real, Estado da Bahia.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA REAL, em 02 de outubro de 2017.

PEDRO CARDOSO CASTRO

Prefeito Municipal

DECRETO (Nº 271/2017)



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL

Praça da Matriz, 88
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 16.416.117/0001-90

DECRETO Nº. 271/2017 DE 09 DE OUTUBRO DE 2017.

**ESTABELECE PONTO
FACULTATIVO NOS ÓRGÃOS E
ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO
MUNICIPAL EM DECORRÊNCIA
DO DIA DAS CRIANÇAS E DA
FESTA DE NOSSA SENHORA
APARECIDA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA REAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 68, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Lagoa Real.

DECRETA:

Art. 1º - Decreta Ponto Facultativo nas repartições internas e externas da Prefeitura Municipal de Lagoa Real e Secretarias, no dia 13/10, ressalvados os serviços e as atividades essenciais, especialmente nas áreas de **SAÚDE, EDUCAÇÃO, COLETA DE LIXO URBANO E SEGURANÇA PÚBLICA.**

Art. 2º - Os serviços essenciais deverão ser mantidos normalmente.

Art. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA REAL, em 09 de outubro de 2017.


PEDRO CARDOSO CASTRO
Prefeito Municipal